



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PROAD nº 10200/2023

Ata de Reunião do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

No dia 15 de setembro de 2023, às 14 horas, reuniram-se, na modalidade virtual, Humberto Magalhães Ayres, Secretário-Geral da Presidência, Afrânio Honorato Pinheiro, Diretor da Secretaria de Material e Logística, Gustavo Melo Moraes, Diretor da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, Lara Cristina Nercessian de Barros, Diretora da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, Maísa Bueno Machado, Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos, Leila Alves Barbosa, Diretora da Secretaria do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º grau - CEJUSC/JT, Clayton Rezende, Diretor da Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, Erik Pinto de Andrade Rodrigues, Chefe da Seção de Almoxarifado, Juliana Soares Guimarães, Chefe da Seção de Atenção à Saúde, Natasha Memoria Rocha e Crebilon de Araújo Rocha Filho, servidores da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

A reunião teve por objetivo avaliar as demandas de copos descartáveis feitas por algumas unidades, considerando a meta de redução no consumo desse item prevista no PLS. Assim, foi discutido e deliberado:

- 1) Fornecer os copos descartáveis solicitados pelo CEJUSC - JT 18 (10 pacotes); metade dos copos solicitados pela Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual (15 pacotes); metade dos copos solicitados pela Divisão de Saúde (5 pacotes);
- 2) Solicitar à Coordenadoria de Comunicação Social que desenvolva campanha voltada ao público externo sobre a importância de racionalizar o uso de copos descartáveis. Deverão, também, ser afixados cartazes próximos aos bebedouros a fim de sensibilizar a sociedade para a utilização de apenas 1 copo descartável por pessoa;

- 3) Formalizar, no convênio com as universidades administrado pela Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, que os estudantes devem trazer seus copos reutilizáveis ao visitarem o Tribunal;
- 4) Solicitar à unidade de Saúde parecer quanto à instalação de bebedouros de pressão no Tribunal.